



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Documento de Formalização de Demandas (DFD)

1. DADOS GERAIS

SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Rafael Silveira Corrêa – CREA RS 265986

DATA:

07/05/2026

PLANO DE AÇÃO:

09032025-077950 / 2025

PROGRAMA:

09032025

EMENDA PARLAMENTAR:

202540330008 – LUCAS REDECKER

2. OBJETO PROPOSTO

Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação e melhorias de infraestrutura viária em vias do perímetro urbano do Município de São Jerônimo/RS, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2.1. Especificação do objeto

As intervenções poderão contemplar serviços de reperfilagem asfáltica, aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), execução de pavimentação com blocos intertravados, serviços de base e sub-base, regularização, compactação, drenagem superficial e demais melhorias necessárias à qualificação da infraestrutura urbana, nas seguintes vias públicas localizadas no Passo da Cruz:

Fone/Fax.: (51) 3651-3132

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

- Rua Delibio José Sampaio
- Rua Mario Sicca
- Rua Jerônimo Ramos Fonseca
- Rua Gabriel Francisco Serpa
- Rua Rafael José Martins Tassoni

A intervenção contempla:

- Pintura de ligação;
- Aplicação de camada de CBUQ com espessura média de 5,0 cm;
- Execução sobre pavimento existente.

Adicionalmente, inclui-se a execução de pavimentação com blocos intertravados (paver) na seguinte via:

- **Rua Irmã dos Santos Botelho**, com extensão de **120 metros lineares** e largura de **6,00 metros**, incluindo:
 - Regularização e compactação do subleito;
 - Execução de base e sub-base;
 - Assentamento de blocos intertravados (paver);
 - Rejuntamento e compactação final;

As extensões lineares e áreas de cada via serão devidamente levantadas em projeto técnico e planilha orçamentária anexa.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária visando à melhoria das condições de mobilidade urbana, trafegabilidade, acessibilidade e segurança viária nas vias públicas do Município de São Jerônimo/RS, promovendo a qualificação da infraestrutura urbana e garantindo melhores condições de deslocamento para a população.

As intervenções propostas contribuirão diretamente para a ampliação e conservação da malha viária urbana, reduzindo problemas relacionados à poeira, lama, desgaste precoce das vias e dificuldades de acesso, além de proporcionar maior durabilidade ao pavimento e redução de custos com manutenção corretiva futura.

4. IMPACTO DA DEMANDA

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

Fone/Fax.: (51) 3651-3132

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

A não execução dos serviços poderá acarretar prejuízos significativos à mobilidade urbana, à segurança viária e às condições gerais de trafegabilidade das vias públicas municipais, mantendo problemas estruturais existentes e ocasionando maiores custos de manutenção corretiva futura.

A permanência das condições atuais poderá gerar impactos negativos à população usuária das vias, especialmente relacionados ao acesso, deslocamento, conforto de rolamento e infraestrutura urbana.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A execução dos serviços resultará em:

- Melhoria das condições de mobilidade urbana;
- Aumento da segurança viária;
- Redução de infiltrações e deterioração da base das vias;
- Maior durabilidade do pavimento;
- Redução de custos com manutenção corretiva futura;
- Melhoria das condições de acessibilidade;
- Valorização da infraestrutura pública municipal;
- Qualificação da malha viária urbana.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O prazo necessário para execução dos serviços será definido posteriormente no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos técnicos do processo licitatório, observando-se as condições técnicas e operacionais necessárias à execução do objeto.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

As demais condições de execução serão estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme a necessidade da Administração Municipal.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS

Há disponibilidade de recursos financeiros e dotação orçamentária para a realização do serviço, oriundos do Plano de Ação nº 09032025-077950/2025, vinculados à Emenda Parlamentar nº 202540330008 – LUCAS REDECKER.

Fone/Fax.: (51) 3651-3132

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Os recursos e dotações específicas serão detalhados posteriormente no Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

São Jerônimo 05 DE MAIO DE 2026

Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal de Obras e Saneamento
Ordenador de despesa

Fone/Fax.: (51) 3651-3132

E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

85W**O7J****6L1****VW1**